



STJ mantém decisão em favor da Caixa Econômica Federal

20/09/1999

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve a decisão que negou ao apostador Antônio Macilon Barreto o direito de ser reconhecido como vencedor da Loteca do Certo e do Errado, existente em 1991. O suposto vencedor entrou com ação contra a Caixa Econômica Federal reclamando o recebimento do valor do prêmio.

Segundo Barreto, pelas regras anteriores do jogo, ele teria ganhado o prêmio. As modificações nas regras, argumentou, não haviam sido suficientemente divulgadas ao público.

O STJ, entretanto, considerou que as regras não haviam sido alteradas e sim aperfeiçoadas para melhor atender aos consumidores. A Loteria é tratada como um título ao portador, ou seja, vale o que está impresso no cartão. O bilhete que Barreto comprou trazia as regras aperfeiçoadas em seu verso.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/1999-set-20/stj_mantem_decisao_favor_caixa_economica_federal/